



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

VILSON PERIGO

MD. Presidente Interino da Câmara Municipal

NESTA.

APROVADO
Sessão do dia 13/12/24
[Assinatura]
Presidente

PARECER Nº. 067/2024

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 064/2024, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Cláudia/MT e dá outras providências”.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 064/2024 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto visa adequar a legislação municipal para atender as exigências do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, e viabilizar a adesão do Município ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA.

O Projeto de Lei busca, também, autorização para que o Município de Cláudia possa fazer parte do Programa de Inspeção Regional a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - CIDESA, do qual já é associado.

Esta ação, quando implementada, propiciará aos empreendedores agroindustriais do Município a expansão de seus negócios para além das fronteiras do nosso território, abrindo a possibilidade de comercialização de seus produtos em toda a área de abrangência do CIDESA. Esta abrangência contempla 15 (quinze) municípios da nossa região.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 064/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da Matéria e proximidade do recesso Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 12 de Dezembro de 2024.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **BENEDITO** *Benedito B. maldonado* _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **MARCIEL** _____